

Extrato da ata da Assembleia Geral Extraordinária.

Data, hora e local: 29-08-2012, às 17 horas, na sede social.

Mesa: Presidente - Frederico Pacheco de Medeiros / Secretária - Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Aprovada a indicação, feita pelos representantes da acionista Cemig, do Diretor Frederico Pacheco de Medeiros, para presidir a reunião. II- A pedido do Presidente, a Secretária leu o edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, em 11, 14 e 15-08-2012, nas páginas 119, 75 e 70, respectivamente, e “O Tempo”, em 14, 15 e 16-08-2012, nas páginas 18, 27 e 36, respectivamente. III- O Presidente informou que cabia deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia, considerando que: os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração da Cemig; deverão ser indicados novos membros para o Conselho de Administração, em virtude da renúncia dos Conselheiros Maria Estela Kubitschek Lopes e Fernando Henrique Schüffner Neto, conforme cartas em poder da Companhia; e, foi aprovada a indicação de novos membros do Conselho de Administração na Cemig durante a AGE realizada nesta data, às onze horas. IV- A Assembleia aprovou: a) a proposta dos representantes da acionista Cemig quanto à composição do Conselho de Administração para complementar o atual mandato, ou seja, até a AGO/2013, no sentido de eleger, como membro efetivo, o Sr. Fuad Jorge Noman Filho - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda Antibes, 157, Condomínio Riviera, CEP 34000-000, CI 458339-SSPDF e CPF 009880816-87; e, como seu respectivo suplente, o Sr. Luiz Augusto de Barros - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Curitiba, 2401/1201, Lourdes, CEP 30170-122, CI 6350-CREA-MG e CPF 076215406-30; e, b) a ata desta Assembleia. V- Os Conselheiros de Administração indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VI- O Presidente esclareceu que não haverá transferência fiduciária de ações para os novos membros do Conselho de Administração, considerando que o Estatuto Social não estabelece a necessidade dos membros do Conselho de Administração serem acionistas da Cemig GT, e, ainda, que a nova redação da Lei nº 6.404/1976 suprimiu a obrigatoriedade do Conselheiro de Administração ser acionista da companhia. Para os demais Conselheiros serão canceladas, a partir desta data, as transferências de ações já processadas em caráter fiduciário. VII- O Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: membros efetivos: Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, Fuad Jorge Noman Filho, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Guy Maria Villela Paschoal, Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto



Geração e Transmissão S.A.

Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena e Saulo Alves Pereira Junior; e, membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Franklin Moreira Gonçalves, Leonardo Maurício Colombini Lima, Luiz Augusto de Barros, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Adriano Magalhães Chaves, Christiano Miguel Moysés, Tarcísio Augusto Carneiro, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro, Bruno Magalhães Menicucci, Newton Brandão Ferraz Ramos e José Augusto Gomes Campos, respectivamente. Presenças: Acionista que representava cem por cento do capital votante e outros, a saber: Anamaria Pugedo Frade Barros; Djalma Bastos de Moraes e Arlindo Porto Neto, pela Cemig; e, Frederico Pacheco de Medeiros, pela Diretoria Executiva.

(a.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro em: 01-10-2012

Sob o número: 4933484

Protocolo: 12/656.313-6

Marinely de Paula Bomfim

Secretária Geral